



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N°	02
Proc: N°	052/14

INDICAÇÃO N°

049/2014



" Dispõe sobre estabelecer a política anual da vacinação contra a Cinomose em cães no Município de Barueri."

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, **sobre estabelecer a política anual da vacinação contra a Cinomose em cães no Município de Barueri.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 03 de fevereiro de 2014.

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR, KASKATA

Ata para providenciar conforme pedido a propositura
Em: 04/02/2014
Procedido

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende estabelecer a política anual da vacinação gratuita contra a Cinomose em cães na Cidade de Barueri.

A Cinomose é uma doença altamente contagiosa, causada pelo Vírus da Cinomose Canina (VCC), que ataca vários órgãos do organismo do animal.

O vírus é transmitido por meio do contato com secreções (secreção nasal proveniente de espirros, vômito, fezes etc.) do cão doente para outro que seja suscetível (animais não vacinados, ou em fase de vacinação).

A Cinomose pode ser tratada, mas a cura não é garantida, pois não há um medicamento específico para tratar a doença, todavia a prevenção é simples, bastando manter o cão com as vacinas em dia.

Outrossim, o método mais eficaz de prevenção é a vacinação contra a Cinomose.

Outro cuidado fundamental a ser tomado é manter os animais doentes isolados e, após o tratamento, o ambiente deve ser limpo e desinfetado.

Destarte, vale lembrar que o Município de São Paulo já conta com um hospital e outro em construção para cães e gatos e, nesse sentido, cumpre sopesar que nestes locais se encontram animais enfermos, sendo indubitável que tal ambiente é propício para disseminar qualquer espécie de doença, quão mais a Cinomose, ora a doença mais grave nos cães.

Consoante noção cedida, é de mister que a Administração Pública reúna todos os esforços para viabilizar a política anual da vacinação gratuita contra a Cinomose com o objetivo de promover e proteger a saúde dos cães.

Diante de todo o exposto e confiante na mais elevada sabedoria desta Egrégia Casa Legislativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa.

001

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

15139 03/02/2014 09:01:49 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI